



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**Estado do Espírito Santo**  
"Deus seja Louvado"

**PROJETO DE LEI**

**Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.622/15  
visando inserir O "Mês Municipal de  
Conscientização Cidadã e Política" no  
Calendário Oficial de Eventos do  
Município de Vila Velha.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido da letra "o" ao inciso IX e do parágrafo 89, com as seguintes redações:

**"Art. 6º (...)**

**(...)**

**IX - no mês de setembro:**

**(...)**

**o) durante todo o mês de setembro "O Mês Municipal da Conscientização Cidadã e Política."**

**(...)**

**§ 89.** *O "Mês Municipal da Conscientização Cidadã e Política", tem por objetivo, proporcionar nas escolas da Rede Municipal de ensino fundamental, bem como nos Órgãos Públicos municipais a conscientização sobre a formação cidadã e política de forma clara e objetiva, levando ao conhecimento dos estudantes e da população em geral as efetivas funções dos Agentes Políticos, tanto das esferas do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo, noções sobre o Processo Eleitoral, bem como os Direitos e Deveres Constitucionais de cada Cidadão.*  
**(AC)**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 29 de setembro de 2017

**IVAN CARLINI**

**Vereador DEM**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**Estado do Espírito Santo**  
"Deus seja Louvado"

**JUSTIFICATIVA**

Nosso País atualmente vive uma crise política sem precedentes. As Operações contra a corrupção deflagradas pela Polícia Federal nos últimos anos trouxeram à luz grandes esquemas de desvios de dinheiro público, corrupção ativa e passiva, dentre outros crimes, gerando uma comoção nacional de percepção de que mudanças estruturais precisam ser realizadas na política e na mentalidade do povo brasileiro.

A corrupção nasce do desinteresse da sociedade nas questões políticas, diante da ausência da fiscalização intensa da sociedade perante os governantes e os representantes dos Poderes Públicos, e este desinteresse, na maioria das vezes, é gerado pela falta de conhecimento mínimo sobre a política e legislação pátrias.

Neste íterim, notamos que a educação Cidadã e Política é uma das grandes carências na formação do povo brasileiro, que, em sua maioria desconhece como funciona o Poder Público, o Processo Eleitoral, quais as funções dos homens públicos, e sequer, seus próprios Direitos e Deveres garantidos pela própria Constituição Federal, nossa Carta Magna.

O presente Projeto de Lei institui o Mês da Conscientização Cidadã e Política em nosso Município, levando às escolas da Rede Municipal de ensino fundamental e aos órgãos públicos em geral a conscientização sobre formação cidadã e política de forma clara e objetiva, agregando conhecimento aos estudantes e à população em geral sobre as efetivas funções dos Agentes Políticos, tanto nas esferas do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo, bem como os Direitos e Deveres Constitucionais de cada Cidadão.

O objetivo principal deste projeto é gerar conscientização Cidadã e Política no Cidadão vilavelhense, e assim prepará-lo para o exercício do voto. Esta consciência possibilita a aquisição da emancipação individual e também da consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e dominação política.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a provação do projeto de lei em epígrafe.

**IVAN CARLINI**

**Vereador DEM**